

PROC. 05712026
FL. 02

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INTRODUÇÃO

A elaboração do Documento de Formalização da Demanda – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 01/07/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR

Sector requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
(x) Material de consumo	() Equipamento/material permanente
() Serviço continuado	() Serviço não continuado
() Obra	() Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação: Aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches da marca especificada.

Descrição da necessidade da contratação: Justifica-se pela necessidade de padronização, compatibilidade e continuidade da infraestrutura de rede já existente na organização. Os equipamentos MikroTik são amplamente utilizados em ambientes corporativos devido à sua confiabilidade, estabilidade e recursos avançados de gerenciamento de rede, como controle de banda, firewall, VPN, roteamento dinâmico, balanceamento de carga e monitoramento de tráfego. A utilização da mesma marca já adotada pela instituição reduz custos operacionais com treinamento, suporte técnico e manutenção, garantindo maior facilidade na administração da rede. Da mesma forma, a aquisição de switches da marca especificada é necessária para assegurar total compatibilidade entre os equipamentos, melhor integração dos recursos de rede e manutenção do padrão tecnológico adotado pela organização.

Descrição dos resultados pretendidos: Continuidade das atividades administrativas.

PROC. 05712026
FL. 03

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VLR UN.	VLR TOTAL
------	-----------	-----	----	---------	-----------

1	SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000 TL-SG3428 Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp jetstream Portas full gigabit: 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade. - 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB - Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões (L X C X A) 17,3 x 7,1 x 1,7 in (440 x 180 x 44 mm)	01	UN		
---	---	----	----	--	--

2	Roteador Mikrotik Modelo: RB7601GS - Nova geração do hEX S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5) Aceleração de criptografia IPsec por hardware RouterOS v7 com recursos avançados USB para modem ou armazenamento Design compacto e silencioso	01	UN		
---	--	----	----	--	--

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.

Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há

Grau de prioridade da demanda: Alta

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir

PROC. 05712026	EL. 04
----------------	--------

eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

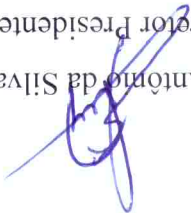
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Vigosa, 29 de abril de 2026

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Diretora Administrativo-Financeira

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(ETP)

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “**e, se for o caso, estudo técnico preliminar**”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Viçosa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que:

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso **II**, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade a ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando:

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

PROC. 05712026	06
----------------	----

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;

- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;

- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.

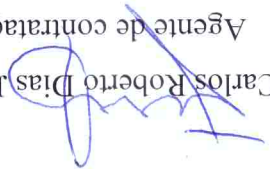
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente

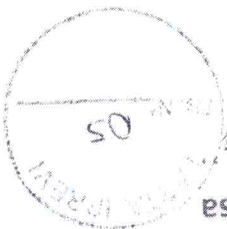
PROC. 05712026	07
----------------	----

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches de marca especificada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não ultrapose os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 057/2026 determinando, desde já, a atuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orçamentários.

Viçosa, 30 de abril de 2026


Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Vigosa

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vigosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Erika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

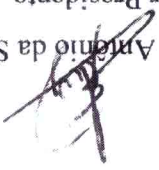
§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

PROC. 05712020	FL. 09
----------------	--------

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vigosa, 05 de maio de 2025.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa referente à aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches de marca especificada, conforme processo administrativo nº 057/2026

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vicososa – MG, conforme classificação abaixo:

- **Órgão: 05**
- **Unidade Orçamentária: 0507**
- **Função: 09**
- **Subfunção: 122**
- **Programa: 0404**
- **Ação/Atividade: 7009**
- **Elemento de Despesa: 44.90.52**
- **Fonte de Recursos: 802**
- **Saldo disponível: R\$ 11.521,00**

Declaro, ainda, que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Instituto, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade firmo o presente.
Vicososa, 04 de maio de 2026.

Lucimara Rodrigues da Silva Dias
Chefe de Contabilidade
CRCMG 087972/O-0

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches de marca especificada. Justifica-se pela necessidade de padronização, compatibilidade e continuidade da infraestrutura de rede já existente na organização, cuja ausência pode ocasionar paralisações, atrasos e prejuízos às atividades administrativas, ambos necessários para a manutenção das atividades administrativas dos setores do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI. A aquisição ocorrerá por **ITEM** conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000 TL-SG3428 Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp, jetstream Portas full gigabit: 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade. - 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB - Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm)	01	UN			
2	Roteador Mikrotik Modelo: RB7601GS - Nova geração do hEX S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5) Aceleração de criptografia IPsec por hardware RouterOS v7 com recursos avançados USB para modem ou armazenamento Design compacto e silencioso	01	UN			

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº10.818, de 2021.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação se encerra com a entrega dos materiais, todos em pleno funcionamento.
- 1.3. A empresa deverá possuir o cartão de CNPJ ativo para participação da disputa.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos Mikrotik são amplamente utilizados em ambientes corporativos devido à sua confiabilidade, estabilidade e recursos avançados de gerenciamento de rede, como controle de banda, firewall, VPN, roteamento dinâmico, balanceamento de carga e monitoramento de tráfego. Além disso, a utilização da mesma marca já adotada pela instituição reduz custos operacionais com treinamento, suporte técnico e manutenção, garantindo maior facilidade na administração da rede.

Da mesma forma, a aquisição de switches de marca especificada é necessária para assegurar total compatibilidade entre os equipamentos, melhor integração dos recursos de rede e manutenção do padrão tecnológico adotado pela organização. A padronização dos ativos de TI contribui para maior eficiência operacional, simplificação do gerenciamento, agilidade na substituição de equipamentos e redução de riscos de incompatibilidade técnica.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

A presente solução contempla a aquisição de materiais de informática, abrangendo todas as etapas do ciclo de vida do produto. Inicia-se pela especificação técnica e aquisição de itens de qualidade, em conformidade com as normas regulamentadoras e padrões de qualidade exigidos, assegurando que os materiais entregues sejam adequados.

Durante sua utilização, será observado o uso correto dos materiais para que não se tenha perda da qualidade.

Quanto à manutenção e conservação, será observada a necessidade de substituição periódica dos itens, seja pelo desgaste natural, seja pela perda de eficácia, atendendo às recomendações do fabricante e às exigências legais.

Por fim, na etapa de descarte, os materiais inutilizados serão destinados de forma ambientalmente adequada, evitando riscos de contaminação ou reaproveitamento indevido, em consonância com as boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

PROC. 057/2022	12
----------------	----

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

4.3.2. Os materiais utilizados serão produtos com durabilidade e certificados adequados, produzidos em conformidade com normas técnicas e de segurança, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos;

4.3.3. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega no seguinte endereço: Avenida P.H Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

5.3. Os materiais deverão atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor.

5.4. Os materiais serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

5.10. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.

5.11. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

5.12. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade.

5.13. A falta do produto, cujo fornecimento incumbe à detentora do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que esta sujeita pelo não cumprimento dos prazos bem como as demais condições estabelecidas.

5.14. Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

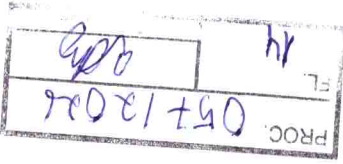
6.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

6.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias úteis para fins de liquidação.

6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) prazo de validade;
- b) data da emissão;
- c) dados do contrato e do órgão contratante;



[Handwritten signature]

PRC. 05712026
15

- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) retenções fiscais;
- f) valor a pagar.

6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Pagamento

6.5. O pagamento ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.

6.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo Instituto, que acompanhará todas as etapas da execução. Fiscal de Contrato: Wesley Luis de Sousa Simão – Assistente Administrativo.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.7009-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Vicososa, 08 de maio de 2026.

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Diretora Administrativo-Financeira

PROPOSTA COMERCIAL

PROC. 05712626

PREÇO GLOBAL

PREÇO POR ITEM

Razão Social: ZEUS TI

CNPJ: 13630366000196

Endereço: RUA DOS ESTUDANTES 260 LOJA 2

Telefone (whatsapp): 0313892-6950

E-mail: contato@zeustl.com.br

ESPECIFICAÇÃO

ITEM

QTD

UN

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

MARC A

SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000

TL-SG3428 Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp jststream Portas full gigabit: 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade.

- 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps
- 4x Slots SFP Gigabit
- 1x Porta de Console RJ45
- 1x Porta de Console Micro-USB
- Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz
- Dimensões (L X C X A) 17.3 x 7.1 x 1.7 in (440 x 180 x 44 mm)

Roteador Mikrotik Modelo: RB7601GS - Nova geração do hEX S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5) Aceleração de criptografia IPsec por hardware RouterOS v7 com recursos avançados USB para modem ou armazenamento Design compacto e silencioso

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches da marca especificada justificando-se pela necessidade de padronização, compatibilidade e continuidade da infraestrutura de rede já existente na organização. Os equipamentos Mikrotik são amplamente utilizados em ambientes corporativos devido à sua confiabilidade, estabilidade e recursos avançados de gerenciamento de rede, como controle de banda, firewall, VPN, roteamento dinâmico, balanceamento de carga e monitoramento de tráfego. Além disso, a utilização da mesma marca já adotada pela instituição reduz custos operacionais com treinamento, suporte técnico e manutenção, garantindo maior facilidade na administração da rede. Da mesma forma, a aquisição de switches da marca especificada é necessária para assegurar total compatibilidade entre os equipamentos, melhor integração dos recursos de rede e manutenção do padrão tecnológico adotado pela organização. A padronização dos ativos de TI contribui para maior eficiência operacional, simplificação do gerenciamento, agilidade na substituição de equipamentos e redução de riscos de incompatibilidade técnica.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

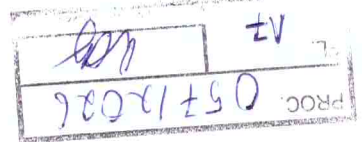
A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro@previ@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

13.630.366/0001-96
 ZEUS TI LTDA - ME
 RUA DOS ESTUDANTES, 260 - CENTRO
 CEP 36570-081 - VIÇOSA - MG
 Carimbo/CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento

Viçosa, 19 de Maio de 2026.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.630.366/0001-96		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2011	
NOME EMPRESARIAL ZEUS TI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso público 18.14-7-10 - Impressão de material para outros usos 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS ESTUDANTES		NÚMERO 260	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 36.570-081	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	VICOSA	UF MG
E-MAIL CONTATO@ZEUSTI.COM.BR		TELEFONE (31) 3892-6950	
ENTRE PRESENCIALMENTE RESPONSÁVEL (CPF)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/05/2026 às 15:40:49 (data e hora de Brasília).

PROC. 05712016
18
18

PROPOSTA COMERCIAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐ PREÇO GLOBAL

Razão Social

CNPJ



TECNOLÓGICA COMPUTADORES LTDA

AV. SANTA RITA, CENTRO, 393 LOJA

CENTRO CEP 36570-099

VICOSA - MG

Endereço:

TECNOLÓGICA

Telefone (whatsapp):

3138891-1493

54022268/0001-53

PROC 057/2021

FL 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000 TL-SG3428 Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp jectstream Portas full gigabit 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade. - 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB - Fonte de Alimentação 100-240 V AC~50/60 Hz - Dimensões (L X C X A) 17,3 x 7,1 x 1,7 in (440 x 180 x 44 mm)	01	UN	1.499,00	1.499,00	TP-LINK
2	Roteador Mikrotik Modelo: RB7601GS - Nova geração do hEX S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5) RouterOS v7 com recursos avançados USB para modem ou armazenamento Design compacto e silencioso	01	UN	949,00	949,00	Mikrotik

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches da marca especificada justificando-se pela necessidade de padronização, compatibilidade e continuidade da infraestrutura de rede já existente na organização. Os equipamentos Mikrotik são amplamente utilizados em ambientes corporativos devido à sua confiabilidade, estabilidade e recursos avançados de gerenciamento de rede, como controle de banda, firewall, VPN, roteamento dinâmico, balanceamento de carga e monitoramento de tráfego. Além disso, a utilização da mesma marca já adotada pela instituição reduz custos operacionais com treinamento, suporte técnico e manutenção, garantindo maior facilidade na administração da rede. Da mesma forma, a aquisição de switches da marca especificada é necessária para assegurar total compatibilidade entre os equipamentos, melhor integração dos recursos de rede e manutenção do padrão tecnológico adotado pela organização. Padronização dos ativos de TI contribui para maior eficiência operacional, simplificação do gerenciamento e facilidade na substituição de equipamentos e redução de riscos de incompatibilidade técnica.

colados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter
quando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.
na preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista
ação automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados
ao seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro - Vigosa/MG - CEP 36
I deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será
5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.
proposta: 60 dias.

Vigosa, 19 de Maio de

Luiz Souto
Responsável pelo orga



PROC. 05712026	FL. 20
Vigosa	

00/CNPJ da Empresa 2268/0001-53
EICA COMPUTADORES LTDA
A RITA, CENTRO, 393 LOJA
TRO CEP 36570-099
VIGOSA - MG



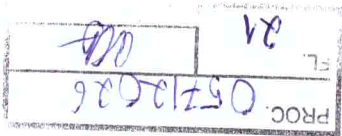
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

54.022.268/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		22/02/2024 DATA DE ABERTURA	
NOME EMPRESARIAL TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOLOGICA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (1) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (1) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LUGARADUJURO AV SANTA RITA CENTRO		NÚMERO 393		COMPLEMENTO LOJA	
CEP 36.570-099		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO VICOSA	
UF MG		TELEFONE (31) 3891-1493			
ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA					
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2024					
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****					
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****					

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes feder

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/05/2026 às 15:36:28 (data e hora de Brasília).





LHM SOLUÇÕES
26.937.200 Luís Henrique de Aguiar Mello
CNPJ: 26.937.200/0001-69
Area Rural de Vigosa
Vigosa MG – CEP: 36578-899

ORÇAMENTO

PROC. 05712026
22

Data: 18/05/2026

Ciente: IPREVI

Quantidade	Produto	Unitário	Total
1	FORNECIMENTO ROTADOR MIKROTIK RB760	R\$ 1100,00	R\$ 1100,00
1	IGS	R\$ 2150,00	R\$ 2150,00
1	SWITCH 24 PORTAS TPLINK TL-SG3428	R\$ 2150,00	R\$ 2150,00
TOTAL:			R\$ 3250,00

Informações complementares:

Prazo de Entrega: 15 dias uteis
Validade da Proposta: 60 Dias
Forma de pagamento: A Vista, no ato do pedido.

26.937.200/0001-69
LHM SOLUÇÕES
RUA JOQUINHA MOREIRA, 211
B. SILVESTRE - CEP: 36576-354
VIGOSA - MG

Atenciosamente,
Luís Henrique – Comercial

LHM SOLUÇÕES
26.937.200 Luís Henrique de Aguiar Mello
CNPJ: 26.937.200/0001-69
Telefone: +55 31 99789-2306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

26.937.200/0001-69	COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUACÃO
DATA DE ABERTURA	24/01/2017

NOME EMPRESARIAL 26.937.200 LUIS HENRIQUE DE AGUIAR MELLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ME

CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 33.21-0-00 - Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio 43.22-3-03 - Instalações de máquinas e equipamentos industriais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JUQUINHIA MOREIRA

NUMERO 211

COMPLEMENTO

CEP 36.576-354

Bairro/Distrito SILVESTRE

Município VICOSA

UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@TEC.LH@GMAIL.COM

TELEFONE (31) 9789-2306

***** ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

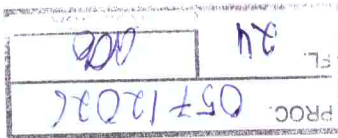
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/05/2026 às 15:41:50 (data e hora de Brasília).

PROC. 05712026
23

Av. Bruno Martinho 227, Casa 01, Fátima
Viçosa-MG

Data: 14/05/2026

A IPREVI



PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Unitário	Total
FORNECIMENTO ROTADOR MIKROTIK RB760 IGS	1	R\$ 1050,00	R\$ 1050,00
SWITCH 24 PORTAS TPLINK TL-SG3428	1	R\$ 2090,00	R\$ 2090,00
TOTAL:			R\$ 3140,00

Condições Gerais:

Condição de Pagamento: À Vista
Validade da Proposta: 10 Dias

Atenciosamente,
Tatiane – Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

40.554.463/0001-10	NUMERO DE INSCRIÇÃO
MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
25/01/2021	DATA DE ABERTURA

NOME EMPRESARIAL	
TATIANE DA SILVEIRA SILVA 07657904674	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
ME	PORTE

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
--	---

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica	
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário	
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	

213-5 - Empresário (Individual)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
---------------------------------	---

AV BRUNO MARTINHO	LOGRADOURO
227	NÚMERO
CASA 1	COMPLEMENTO
MG	UF
VICOSA	MUNICÍPIO
36.572-122	CEP
FATIMA	BAIRRO/DISTRITO
HERABYTESVICOSA@GMAIL.COM	ENDEREÇO ELETRÔNICO
(31) 8838-5839	TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	25/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 22/05/2026 às 15:32:16 (data e hora de Brasília).

PROC. 05712026
25
608

PROC.	05712026
26	

ATA DA DECISÃO
MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2026, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 057/2026, na Modalidade: Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos da marca MikroTik e swiches de marca especificada, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa. Após meticulosa análise dos orgamentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela(s) com o menor preço, sendo, portanto, classificada(s) como vencedora(s) da dispensa, que está acostado aos autos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Vigosa, 17 de julho de 2026.

Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria n.º 039/2025

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches de marca especificada.

PROC. 057/2026	27
----------------	----

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 54.022.268/0001-53, estabelecida na AVENIDA SANTA RITA, NÚMERO 393, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-099;

ZEUS TI LTDA, CNPJ Nº 13.630.366/0001-96, estabelecida na RUA ESTUDANTES, NÚMERO 260, LOJA 02, BAIRRO CENTRO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-081.

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 2439,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação oriundo do Processo Administrativo nº 057/2026 por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** os objetos **TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA, CNPJ Nº 54.022.268/0001-53** e **ZEUS TI LTDA, CNPJ Nº 13.630.366/0001-96**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Edivaldo Antonio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

Viçosa, 20 de julho de 2026.

PROC. 05712026	28
28	

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Numero	00076	Numero Empenho:	Data	20/07/2026
--------	-------	-----------------	------	------------

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinário da despesa objetivando a aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches de marca especificada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: 5528-TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA, CNPJ/CPF nº 54.022.268/0001-53, com endereço a Avenida AVENIDA SANTA RITA CENTRO, 393, LOJA, CENTRO, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 57 /2026 - Dispensa nº 16 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 1700 5.7.1.9.122.404.7009.44905200

Proje. Atividade: Aquisição de Móveis e Equipamentos

Vínculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Natureza: Equipamentos e Mat.Permanentes

Sub Elemento: Equipamentos de Processamento de Dados

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição do item	Unidade	Qtd	Vir. Unit.	Sub Total
437 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000 TL-SG3428 ; Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp jetstream Portas full gigabit: 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade	unidade	1,0000	1.499,0000	1.499,00
Vir. Total				1.499,00

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativo e financeiro
Diretoria administrativo e financeiro

PROC. 05710026

FL. 29

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Numero	00077	Numero Empenho:	Data	20/07/2026
--------	-------	-----------------	------	------------

O Setor Requisitante: Diretoria administrativa e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Ordinário da despesa objetivando a aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches de marca especificada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5523-ZEUS TI LTDA**, CNPJ/CPF nº 13630366000196, com endereço a Rua RUA DOS ESTUDANTES, 260, LOJA 02, CENTRO, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 57 /2026 - Dispensa nº 16 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 1700 5.7.1.9.122.404.7009.44905200
Proje. Atividade: Aquisição de Móveis e Equipamentos

Vínculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
Natureza: Equipamentos e Mat.Permanentes
Sub Elemento: Equipamentos de Processamento de Dados

DETALHAMENTO DOS ITENS				
Descrição do item	Unidade	Qtde	Vir. Unit.	Sub Total
438 - Roteador Mikrotik Modelo: RB7601GS ; Nova geração do hEX S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5)	unidade	1,0000	940,0000	940,00
Vir. Total			940,00	940,00

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativa e financeiro
Diretoria administrativa e financeiro

IPREVI

IPREVI - MG

Avenida P.H. Hoff's, nº81, 3º andar - sala 301, Centro

E-mail: contato@iprevivicosa.mg.gov.br

CNPJ: 05.665.754/0001-84

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 0163

Página 1 de 1

REQUISITANTE

Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

PROC. 05712026

FL. 30

FORNECEDOR: 5523: ZEUS TI LTDA

ENDEREÇO: Rua RUA DOS ESTUDANTES, 260, LOJA 02, CENTRO, VICOSA -E-MAIL: contato@zeusti.com.br

CNPJ: 136303660000196

Processo: 57/2026 Dispensa 16/2026 - Homologado em 20/07/2026

TELEFONE:

Nº EMPENHO : 1773/Ordinaria

Cod. SE : 0077

DATA: 21/07/2026

OBJETO: objetivando a aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches de marca especificada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vicosá

Dotação: 1700 1208 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

Elemento: 52 Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 19 Equipamentos de Processamento de Dados

Vínculo: 1802000000

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtd.	Vir. Unitário	Subtotal
438 - Roteador Mikrotik Modelo: RB760IGS : Nova geração do hex S com maior desempenho CPU dual-core 950MHz (ARM) 512MB de RAM (dobro do modelo anterior) 5 portas Gigabit Ethernet 1 porta SFP com suporte até 2.5G PoE-IN (porta 1) e PoE-OUT (porta 5)	unidade	1,0000	940,0000	940,00

Valor Total: 940,00

Prazo de Pagamento

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Nome: IPREVI

Endereço: Avenida P.H. Hoff's, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

CEP: 36570-087

IPREVI

05712026

31

IPREVI - MG

Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Centro
E-mail: contato@iprevivicoso.mg.gov.br
CNPJ: 05.665.754/0001-84

PRD.

05712026

31

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 0162

Página 1 de 1

REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

FORNECEDOR: 5528: TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA

ENDEREÇO: Avenida AVENIDA SANTA RITA CENTRO, 393, LOJA, CENTRO, VICOSA -
E-MAIL: zappalacontabilidade@gmail.com

CNPJ: 54.022.268/0001-53

TELEFONE:

Processo: 57/2026 Dispensa 16/2026 - Homologado em 20/07/2026

Nº EMPENHO : 1772/Ordinaria

Cod. SE : 0076

DATA: 21/07/2026

OBJETO: objetivando a aquisição de equipamentos da marca MikroTik e switches de marca especificada, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vicosá

Dotação: 1700 1208 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

Elemento: 52 Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 19 Equipamentos de Processamento de Dados

Vínculo: 1802000000

Descrição do Material/Serviço				
UND	Qtd.	Vir. Unitário	Subtotal	
437 - SWITCH TP-LINK 24 PORTAS 10/100/1000 TL-SG3428 : Switch gerenciável gigabit 12+ de 24 portas com 4 slots sfp jetstream Portas full gigabit: 24x portas gigabit rj45 e 4x slots sfp gigabit fornecem conexões de alta velocidade	1,0000	1.499,0000	1.499,00	

Valor Total: 1.499,00

Prazo de Pagamento		Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI	
Material/Serviço entregue em:		Recebido por:	

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Nome: IPREVI

Endereço: Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

CEP: 36570-087

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

Responsável do Compras

PROC.	05712026
FL.	32

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIGOSA-IPREVI
CONTRATADA(S): TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA e ZEUS TI
LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 057/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal

14.133/21.

OBJETO: Aquisição de equipamentos da marca MikroTik e swiches de marca especificada visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Vigosa, ao preço global de **R\$ 2.439,00** (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.7009-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes, após o recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

Vigosa, 24 de julho de 2026.

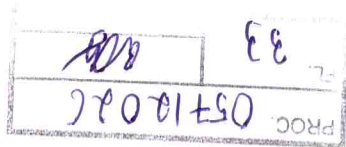
Erika Carla da Costa Bruhm
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Mat. 9006074

Auxiliar Administrativo

Viçosa – MG, 24 de julho de 2026.

OFÍCIO Nº012/2026 CPL

A Sra. Camila Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

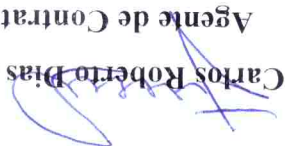


ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MIKROTIK E SWITCHES
INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº057/2026, que visa a aquisição de equipamentos da marca Mikrotik e switches de marca especificada, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

FL	RCC
----	-----

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 057/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de informática: Mikrotik e Switch.

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão organizacional, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

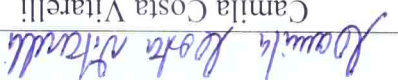
O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram recebidas propostas comerciais e após análise foram escolhidas as propostas com menor preço praticado por produto. O exame dos atos realizados no processo licitatório demonstrou que:

1. Consta nos autos a solicitação da Diretora Administrativa Financeira, para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta as devidas documentações da pessoa jurídica participante do certame;
8. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
9. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de compra de equipamento de informática, é de baixo valor, foram contratadas duas empresas com propostas de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Vicososa, 17 de agosto de 2026.


Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI
MAT.: 9005199